



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Institucional para Idosos, Código do Cargo – CH-18, Padrão de Vencimento – CC-09, a Sra. Adriana da Silva Filgueiras, brasileira, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº M – 9.049.227 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 05 de julho de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal